



**PORTARIA RH Nº 0103002/2024**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, Resolve, Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Março de 2024, o valor abaixo relacionado a título de férias, da servidora: **Jacinta Silvério de Sousa - mat. 08 e William Diogenes Pereira Rofino - mat. 293.**

SERVIDOR	FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Jacinta Silvério de Sousa	2.345,21	2.345,21	03/2024
William Diogenes Pereira Rofino	1.751,17	1.751,17	03/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Março de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente